TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS DO(A) Instituto Pequeninos de jesus

Eu Bruno Soares Marcondes, inscrito (a) no CPF sob o n° 465.408.248-40, RG 52.348.497.2, declaro ao **GUARDA MIRIM DE FRUTAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 26.032.698/0001-10, com sede na Rua Floriano Peixoto, n° 403, bairro Centro, município de Frutal/MG, CEP: 38.206-148 que concordo com todos os termos do uso dos equipamentos da Instituição e declaro ainda ser responsável pelos objetos pertencentes ao meu setor.

Concordo que:

- 1. Fica sob minha responsabilidade os seguintes bens da Instituição:
 - 1: Cadeiras de computador
 - 2: Televisão smart LG 46 polegadas
- 2. <u>Declaro que estou recebendo todos os itens acima em perfeito estado de conservação e uso, declarando ainda que estão em funcionamento;</u>
- 3. Estou ciente que em caso de demissão ou rescisão contratual, não terei acesso aos equipamentos da Instituição;
- 4. Garanto ainda, que irei entregá-los da forma como encontrei;
- 5. Qualquer equipamento que for retirado do meu setor deverá constar em um documento com a assinatura de ambas as partes cientes;
- 6. <u>Como responsável pelo setor, assumo as responsabilidades pelos danos, sumiço ou quaisquer outros contratempos nos equipamentos.</u>

O não cumprimento do presente Termo acarretará em responsabilidade civil, criminal, trabalhista e administrativa.

Por fim, nos termos da legislação vigente e por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora pactuadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias que serão disponibilizadas uma ao empregado e outra ao empregador.



José Maria Perim

CPF: 075.567.628-90 Presidente da Guarda Mirim Lesllye Laura Silva Alves

CPF: 131.140.426-48

Nome:

CPF:

Testemunha 1

